

**Confira a  
documentação  
necessária para  
que o seu local  
de atendimento  
esteja em  
dia com a  
legislação  
vigente**

**Unimed**   
Belo Horizonte

# Alvará de Localização e Funcionamento



Documento concedido pela prefeitura que comprova se a empresa está autorizada a exercer suas atividades. Em Belo Horizonte, a renovação é feita a cada cinco anos.

# Alvará de Autorização Sanitária



É um documento emitido pela autoridade sanitária do município (Vigilância Sanitária), após vistoria e análise das condições sanitárias dos estabelecimentos. Documento de renovação anual ou conforme definição do município.

# CNES



O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde é responsável por organizar as informações sobre equipe, profissional e unidade de saúde, além de dados sobre a infraestrutura, leitos disponíveis, tipos de atendimentos etc.

Segundo portaria do Ministério da Saúde, a atualização deve ser feita a cada seis meses.

**Dúvidas sobre a atualização dos seus dados cadastrais junto à Unimed-BH?**

**Entre em contato com o seu analista da Gerência de Relacionamento com o Cooperado.**

# Referências:

Resolução RDC N° 63, de 25 de novembro 2011. Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde.

Resolução RDC N° 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

Resolução RDC 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências.

Portaria 118, de 18 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde.

Site Prefeitura de Belo Horizonte (pbh.gov.br).



Juntos, com você,  
cuidando da saúde.